



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



Tijucas (SC), 12 de novembro de 2021.

MOÇÃO DE APELO

**ALESC - Processo SEI nº
22-0-000023748-2**

O Poder Legislativo de Tijucas, no uso de suas prerrogativas legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, Constituição do Estado de Santa Catarina e pela Lei Orgânica do Município de Tijucas e em conformidade com o Capítulo V, Artigo 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tijucas, acatando proposição dos vereadores Maurício Poli, Nadir Olindina Amorim e Rudnei de Amorim, aprovada em reunião plenária desta Casa Legislativa realizada no dia 11 de novembro do corrente ano, torna público o seu apoio e apela ao PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO DA ALESC, nos seguintes termos:

“Para que seja pautado, discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que: Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios”.

E, por serem estas as convicções do Poder Legislativo de Tijucas, subscrevo-me.

Respeitosamente,

**RUDNEI DE AMORIM
Presidente**

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: camaratijucas@camaratijucas.sc.gov.br

ALESC PROTOCOLO GERAL 18/11/21 14:35 100647

Assinado por 1 pessoa: RUDNEI DE AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 96F3-F17F-BED1-44EB





República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 08 de novembro de 2021.

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA:

Senhor Presidente,

Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica de Tijucas, e com fulcro no Regimento Interno, requerem que sejam enviados "**MOÇÃO DE APELO**" a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, ao Governador do Estado, ao Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e especialmente ao Presidente da Comissão de Finanças e Tributação da ALESC para que seja pautado discutido e votado o Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que: "Dispõe sobre diretrizes para a instituição de política pública pelos Municípios do Estado, objetivando a prestação de serviços de telecomunicação para prover acesso à internet nas áreas rurais de seus territórios."

Justificativa: Se faz necessário o desenvolvimento Rural com base nas tecnologias atuais e futuras depende de internet de qualidade no campo. Com base no Projeto de Lei n.º 0248.1/2021 que tramita na Augusta Casa Legislativa Barriga Verde, prevê: 1) o compartilhamento de infraestrutura com empresas concessionárias de distribuição de energia elétrica para passagem de cabos nas áreas rurais, com objetivo exclusivo de fornecimento de serviços de telecomunicação; 2) a desoneração financeira que recai sobre a utilização dos respectivos postes destinados a internet no

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – Tijucas/SC – 88.200-000
Fone/Fax: 048 3263-0921

Assinado por 3 pessoas: FREDIANE DEBET-MACORIM, MAURICIO POLI e NADIR OLINDINA AMORIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://camaratijucas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 8888-2968-BED0-4EEB





**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



meio rural; 3) a realização de chamada pública para contratação de serviços de comunicação no interior dos municípios.

É de suma importância a discussão, votação e aprovação de supramencionado projeto de lei, justamente para viabilizar programa que pretende além de viabilizar internet rural de qualidade a melhoria da qualidade de vida do homem do campo bem como o desenvolvimento rural e econômico;

Cordialmente,

**RUDNEI DE AMORIM
PRESIDENTE**

**NADIR OLINDINA AMORIM
VICE-PRESIDENTE**

**MAURÍCIO POLI
1º SECRETÁRIO**

**MAICKON CAMPOS SGROTT
2º SECRETÁRIO**

